



---

# **Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC)**

**State Street Brasil S.A Banco Comercial**

---

**Dezembro 2024**

# Sumário

|   |          |
|---|----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>  | <b>3</b> |
| 1.1 Declaração do State Street Brasil .....   | 3        |
| 1.2 Visão Geral.....  | 3        |
| 1.3 Termos e Definições.....  | 3        |
| 1.4 Princípios e Diretrizes da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática ..... | 4        |
| I. Gerenciamento e Mensuração dos Riscos Social, Ambiental e Climático.....         | 4        |
| II. Classificação e Apetite aos Riscos Social, Ambiental e Climático.....           | 4        |
| III. Responsabilidade Social.....   | 4        |
| IV. Responsabilidade Ambiental.....   | 4        |
| V. Responsabilidade Climática.....  | 5        |
| <b>2 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....</b>   | <b>5</b> |
| <b>3 REPORTE DE RISCOS ESG .....</b>  | <b>6</b> |
| <b>4 CRITÉRIOS DE CONSIDERAÇÃO DOS RISCOS ESG PELA DIRETORIA.....</b>               | <b>7</b> |
| <b>5 MONITORAMENTO DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ESG .....</b>                          | <b>7</b> |
| <b>6 ADMINISTRAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO GRSAC .....</b>                             | <b>8</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Declaração do State Street Brasil

Temos compromisso com a responsabilidade social, ambiental e climática e acreditamos que retribuir às comunidades em que vivemos e trabalhamos é essencial para nosso sucesso a longo prazo. Reconhecemos que um crescimento sustentável vem de uma operação com absoluta integridade e que respeite nossos acionistas, clientes, funcionários, nossas comunidades e o meio ambiente. Estamos comprometidos com os princípios de boa governança e em ajudar nossos clientes a obter sucesso. Estamos empenhados em garantir um ambiente de trabalho inclusivo, no qual os funcionários se sintam valorizados e engajados. Acreditamos que temos a responsabilidade de desenvolver nossas comunidades e de sermos líderes em sustentabilidade ambiental, tanto na forma como conduzimos nossas operações quanto nos produtos e serviços que oferecemos.

### 1.2 Visão Geral

O Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (“GRSAC”) apresenta a governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático do State Street Brasil S.A Banco Comercial (“o Banco” ou “SSBC”), em cumprimento aos requerimentos regulatórios constantes na Resolução BACEN 139/2021 e levando em consideração a classificação do Banco no segmento S4, conforme definições constantes na Resolução CMN 4,553/2017.

As informações contidas nesse relatório têm como data base 31 de dezembro de 2024. Respeitando os requerimentos regulatórios, esse documento é atualizado e publicado anualmente, com uma maior frequência, desde que necessário, ou quando houver alterações significativas nos negócios do SSBC. Esse relatório não foi auditado de forma independente.

### 1.3 Termos e Definições

|                 |  |
|-----------------|--|
| Risco Climático | Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:<br><br>I – Risco Climático de Transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e<br><br>II – Risco Climático Físico: possibilidade de ocorrência de perda para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos. |
| Risco Ambiental | Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.   |
| Risco Social    | Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.   |

## 1.4 Princípios e Diretrizes da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

### I. Gerenciamento e Mensuração dos Riscos Social, Ambiental e Climático

A estrutura de gerenciamento de riscos do SSBC engloba a existência de políticas, procedimentos e controles em vigor para identificar, avaliar, mensurar, mitigar e reportar os principais riscos em seus negócios, incluindo os riscos social, ambiental e climático.

No que tange à governança, a abordagem global de risco envolve todos os níveis de gestão, desde o conselho de administração e seus comitês, até cada unidade de negócios e cada funcionário. A responsabilidade pela supervisão dos riscos é alocada de modo que as decisões de riscos são tomadas em um nível adequado e são sujeitas a revisões e contestações robustas e efetivas. O gerenciamento de risco é responsabilidade de cada funcionário e é implementado por meio das três linhas de defesa: (1) unidades de negócio, as quais possuem e gerenciam os riscos inerentes às suas atividades, são consideradas a Primeira Linha de Defesa; (2) *Enterprise Risk Management* (ERM) e demais áreas de suporte compõem a Segunda Linha de Defesa; e (3) Auditoria Interna, a qual avalia a efetividade da primeira e segunda linhas de defesa.

Nesse contexto, a área de ERM Brasil é responsável pelo reporte de riscos ESG no SSBC por meio da utilização de diferentes abordagens que permitem a identificação de setores de maior risco, mensuração e monitoramento da exposição do Banco aos riscos social, ambiental e climático por região e setor, e preparação de questionários enviados às contrapartes *onshore* do Banco, fornecedores relevantes e prestadores de serviços terceirizados com questões relacionadas a ESG para termos um melhor entendimento de como eles gerenciam seus riscos, além de discutir no Fórum de Riscos, *Compliance* e Controles (“RCCF”) quaisquer riscos potencialmente materiais para o SSBC com base nas informações levantadas.

### II. Classificação e Apetite aos Riscos Social, Ambiental e Climático

O SSBC utiliza uma abordagem simplificada para classificar os riscos ESG de suas contrapartes, fornecedores relevantes e prestadores de serviços terceirizados, levando em consideração diversos aspectos relacionados aos riscos sociais, ambientais e climáticos.

O Banco também define e monitora periodicamente as métricas constantes na Declaração de Apetite por Riscos (“RAS”). As métricas de riscos social, ambiental e climático estão descritas na RAS do Banco, que é revisada e aprovada periodicamente pela Diretoria Estatutária.

### III. Responsabilidade Social

O State Street Corporation está comprometido com os mais altos padrões de risco e ética pelo interesse de todas as nossas partes interessadas, a fim de ajudar a criar melhores resultados para os investidores de todo o mundo além das pessoas que eles atendem. Acreditamos que abordar questões sociais pode ajudar a gerar melhores resultados de longo prazo como nosso propósito.

O Banco implementou diversos programas que suportam suas ações relacionadas ao gerenciamento do risco social, descritos em sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PR SAC”).

### IV. Responsabilidade Ambiental

Como uma corporação líder e global, estamos comprometidos em operar de maneira ambientalmente responsável, gerenciando cuidadosamente nossa operação, com metas em nível corporativo que buscam o uso eficiente de recursos e o gerenciamento de impactos ambientais.

Como parte de nosso compromisso com um alto padrão de gestão ambiental, estabelecemos metas agressivas para ajudar a reduzir nossos impactos ambientais em nível global. Entre essas metas, estão a redução das emissões de carbono e do consumo de água, bem como o aumento da taxa de reciclagem.

Além disso, o State Street Corporation continua a manter a certificação de Gestão Ambiental ISO 14001 em cerca de 18 escritórios globais como resultado de nossa gestão rigorosa da infraestrutura, avançando em direção às nossas metas de sustentabilidade operacional.

## V. Responsabilidade Climática

Como instituição financeira e banco de custódia líder global, temos a responsabilidade de considerar nosso potencial impacto ambiental por meio de duas lentes. A primeira diz respeito às nossas próprias atividades operacionais, incorporando o desenvolvimento e implementação de estratégias para reduzir nosso uso de energia, emissões de gases de efeito estufa, uso de água e geração de resíduos em nível corporativo. A segunda é a carteira de empresas cujos ativos detemos, administrados ou em que somos contrapartes em operações de câmbio.

Mais informações podem ser encontradas no “*Sustainability Report*” no site do State Street (<https://www.statestreet.com/br/en/about/sustainability>).

## 2 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Em nível corporativo global, o conselho de administração do State Street Corporation assumiu a responsabilidade pela supervisão de questões relevantes de ESG, incluindo emissões de gases de efeito estufa (“GHG”) e riscos relacionados ao clima. Os esforços gerais de responsabilidade corporativa do State Street são supervisionados pelo Comitê Executivo de Responsabilidade Corporativa (“ECRC”), que se reporta ao conselho de administração pelo menos uma vez por ano. O ECRC é responsável por definir nossa estratégia de responsabilidade corporativa, monitorar questões e práticas relacionadas a nossas questões ESG relevantes e promover e facilitar a comunicação sobre nossas atividades ESG. O ECRC também foi encarregado de apoiar as respostas do State Street ao “*Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*” (“TCFD”) e à diretiva da União Europeia sobre relatórios não financeiros.

O responsável global de ESG foi nomeado para liderar esforços em toda a empresa enquanto trabalhamos para uma abordagem bem coordenada e otimizada para nossas políticas, produtos, iniciativas e liderança relacionados ao ESG. Ele trabalha em todas as linhas de negócios para alavancar totalmente os recursos ESG provenientes de uma variedade de áreas no State Street Corporation. Ele também atua como presidente do ECRC, que é composto por representantes de toda a corporação, incluindo *Global Realty, Procurement, Global Technology Services, Human Resources, Risk Management* e muito mais.

No SSBC, temos um diretor responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e pelas ações voltadas à sua efetividade.

### Diretor Responsável pela PRSAC

O Diretor designado responsável pela política de responsabilidade social, ambiental e climática do Banco tem as seguintes responsabilidades relacionadas ao gerenciamento de riscos:

- Dar suporte e participar no processo de tomada de decisão relacionado ao estabelecimento e à revisão da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, dando assistência à Diretoria Executiva;
- Implementar ações destinadas à efetividade da PRSAC;
- Monitorar e avaliar as ações implementadas no RCCF;
- Melhorar continuamente as ações implementadas, quando deficiências são identificadas; e
- Adequadamente e visando transparência, divulgar informações relacionadas aos riscos social, ambiental e climático, conforme regulação vigente.

### Diretoria Executiva

Os Diretores Estatutários do Banco têm as seguintes responsabilidades relacionadas ao gerenciamento dos riscos ESG:

- Propor recomendações relacionadas ao estabelecimento e revisão da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- Avaliar os níveis de adesão das ações implementadas relacionadas a essa Política e, quando necessário, recomendar melhorias;
- Manter registros das recomendações relacionadas aos itens descritos acima;
- Aprovar e revisar a PRSAC, com a assistência do Diretor responsável pela PRSAC;
- Garantir a aderência da PRSAC e das ações descritas nesse documento, visando sua efetividade;
- Garantir a compatibilidade e a integração da PRSAC com as outras políticas estabelecidas pelo Banco, incluindo gestão de recursos humanos, gerenciamento de riscos e de capital, e políticas de *Compliance*;
- Assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- Garantir que a estrutura de remuneração adotada pela instituição não incentiva comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e
- Promover internamente a disseminação da PRSAC e ações destinadas à sua efetividade.

### **Head de Riscos**

O Head de Riscos tem as seguintes responsabilidades relacionadas ao gerenciamento dos riscos ESG:

- Propor recomendações para o estabelecimento e revisão da PRSAC;
- Monitorar o nível de aderência e de implementação;
- Desenvolver a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climático e demais documentos com diretrizes relacionadas a ESG;
- Estimular a participação das partes interessadas no processo de elaboração dessa Política;
- Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas nesse documento com relatório interno ao RCCF;
- Manutenção de base de perdas relacionadas aos riscos social, ambiental e climático nos relatórios de risco operacional;
- Avaliar a efetividade das ações implementadas, em conjunto com o Diretor responsável pela PRSAC;
- Verificar a adequação da estrutura de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático estabelecida nesse documento;
- Identificar eventuais deficiências na implementação das ações;
- Submeter essa Política para divulgação no site do Banco.

O departamento de ERM Brasil é segregado das unidades de negócios e da unidade que realiza a auditoria interna, e se reporta à área de Riscos Global (ERM Global). É também responsável pelas ações relacionadas ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático.

As funções e responsabilidades da Diretoria Executiva e do Comitê de Supervisão são descritas com mais detalhes no documento da RAS local.

O RCCF ampara a governança e supervisão das atividades e controles do Banco, cobrindo riscos financeiros e não financeiros e inclui em sua composição as instâncias descritas acima, além de membros pertinentes aos temas tratados. Dentre suas responsabilidades, estão a revisão e a consideração de processos de gestão de riscos integrada, incluindo estratégias, políticas, procedimentos, processos e sistemas, estabelecidos para identificar, avaliar, medir e monitorar as principais métricas de risco, além de gerir os principais riscos do Banco, incluindo mas não limitado ao risco social, do risco ambiental e do risco climático.

## **3 REPORTE DE RISCOS ESG**

A área de ERM Brasil produz e reporta periodicamente às áreas de negócios, gestores responsáveis e à Diretoria Estatutária do Banco alguns relatórios com informações relevantes acerca do risco social, do risco ambiental e do risco climático. Dentre os mais relevantes, destacam-se:

- *Relatório de Exposição aos Riscos Social, Ambiental e Climático.* Periodicidade: trimestral, por e-mail

Nesse relatório, são apresentadas diversas informações acerca do gerenciamento dos riscos ESG do Banco, dentre elas: exposição aos riscos climático e ambiental por região e por nível de risco ESG; distribuição das

contrapartes e terceiros relevantes por nível de risco ESG; monitoramento dos limites de ESG definidos na RAS; exposição ao risco de crédito/contraparte por contraparte e nível de risco ESG; exposição por setor de atividade e nível de risco ESG.

- *Relatório de Incidentes Operacionais.* Periodicidade: mensal, por e-mail

Nesse relatório, são apresentadas os incidentes operacionais reportados pelas áreas do Banco, incluindo, quando existente, o tipo de evento ESG.

- *Métricas de Apetite por Riscos no RCCF.* Periodicidade: mensal/bimestral, por meio de apresentação (presencial ou teleconferência)

Periodicamente, ERM Brasil apresenta no RCCF as métricas e o consumo dos limites de apetite por riscos definidas na RAS, incluindo aquelas relacionadas aos riscos social, ambiental e climático. Dentre os membros do RCCF estão os Diretores Estatutários do Banco, além de outras áreas relevantes na governança relativa ao gerenciamento de riscos no SSBC.

## 4 CRITÉRIOS DE CONSIDERAÇÃO DOS RISCOS ESG PELA DIRETORIA

A Diretoria Executiva do Banco considera os riscos social, ambiental e climático na tomada de decisões relevantes. Dentre os critérios utilizados para assegurar tais riscos, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão dos níveis de apetite por riscos, das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de capital, do programa de testes de estresse, das políticas para a gestão de continuidade de negócios, do plano de contingência de liquidez, do plano de capital e da política de remuneração, destacam-se:

- Aprovação de uma Governança ESG bem estabelecida, com o envolvimento de diversas áreas e da Alta Administração do Banco, além das áreas corporativas do State Street Corporation, para a supervisão das atividades relacionadas à elaboração de métricas de monitoramento e limites, testes de estresse, gestão de continuidade de negócios, contingência de liquidez e plano de capital, além das estratégias de riscos e de capital e os níveis de apetite por riscos;
- Estabelecimento de programa de avaliação periódica dos riscos relevantes do Banco, que são documentados na RAS;
- Instituição da PRSAC, disposta dos princípios e diretrizes relacionados ao gerenciamento, mensuração, monitoramento, reporte e supervisão de riscos ESG.
- Apreciação e revisão de métricas e limites de apetite por riscos claros e passíveis de mensuração discutidas e definidas como parte da governança estabelecida;
- Definição de um fórum RCCF para discussão e gerenciamento de quaisquer assuntos relacionados aos riscos ESG;
- Apontamento de um Diretor responsável pelos riscos Social, Ambiental, e Climático no Banco;
- Definição da área de ERM Brasil, segregada das áreas de negócios, como a responsável pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento e reporte dos riscos social, ambiental e climático no Banco de forma integrada com os demais riscos do Banco; e
- Cumprimento das normas e regulações vigentes que requerem a avaliação de aspectos referentes aos riscos sociais, ambientais e climáticos.

## 5 MONITORAMENTO DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ESG

Os objetivos estratégicos do Banco fazem parte de seu planejamento anual aprovado pela Diretoria Executiva. Dentre os itens relacionados aos aspectos sociais, ambientais, climáticos e de governança destaca-se a definição sobre as aprovações dos limites de apetite por riscos descritos na RAS, que é revisada e aprovada anualmente pela Diretoria Executiva, além da forma de mensuração, monitoramento e reporte periódicos. O RCCF é o fórum definido para a apresentação do monitoramento de limites e de reporte dos valores realizados, bem como da definição de eventuais ações a serem realizadas ou para o tratamento de exceções, com a participação dos Diretores Executivos como membros permanentes.

Do ponto de vista corporativo, o State Street Corporation estabeleceu estratégias e objetivos que podem ser encontrados com maior detalhamento no relatório “*Sustainability Report*” encontrado em nosso site (<https://www.statestreet.com/br/en/about/sustainability>)

Continuamos a progredir em nossa agenda ESG corporativa por meio do lançamento de nosso primeiro *Sustainability Bond Framework* e emissão de nosso primeiro Título de Sustentabilidade (*Sustainability Bond*), mantivemos a neutralidade de carbono nas emissões de Escopo 1 e Escopo 2 e avançamos nas metas de nossas 10 Ações para Combater o Racismo e a Desigualdade (*10 Actions to Address Racism and Inequality*).

Medimos e divulgamos nossas atividades ESG de acordo com as estruturas criadas pelo Conselho de Padrões de Contabilidade de Sustentabilidade (SASB), pela Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD) e pela *Global Reporting Initiative* (GRI). O relatório divulgado pelo State Street Corporation (“*Sustainability Report*”) também cumpre nossas obrigações como signatários do Pacto Global das Nações Unidas (ONU), descreve como nossas atividades apoiam o progresso em direção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e inclui nossa divulgação EEO-1 mais recente.

## 6 ADMINISTRAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO GRSAC

ERM Brasil é responsável pela manutenção e atualização desse documento. Os Diretores Executivos do Banco são responsáveis pelas informações contidas nesse documento e por sua revisão e aprovação periódicas.